



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 091/2024.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 04 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA LUTO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR WALDOMIRO BARROSO GARCIA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado do Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica Decretado **LUTO**, no dia 04 de março de 2024, neste município de São José do Xingu/MT, pelo falecimento do Sr. Waldomiro Barroso Garcia, Servidor Publico Municipal e morador deste município.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades normais em todas as secretarias e departamentos em especial, Postos de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Xingu, em 04 março de 2024.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
